



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Araputanga

Araputanga - MT

LEI MUNICIPAL Nº 193/93

- Reconhece Entidade das Senhoras de Rotarianos de Araputanga, como de Utilidade Pública no Município de Araputanga - MT.

LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e Eu promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, no Município de Araputanga-MT, a Entidade das Senhoras de Rotarianos de Araputanga, cuja abreviatura "ASR", com CGC nº 24.988.719/0001-40, fundada em 21 de Fevereiro de 1.991.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dias 9 de novembro de 1.993.

Dr. LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Dado, passado por esta secretaria, registrado em livro próprio em data supra.

*Lineo 92*  
EDSON DE ANCHIETA

